

São Sebastião, 01 de Agosto de 2004.

Exmo. Senhor Presidente,
Dignos Pares :

Tenho a honra de apresentar para apreciação e deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **Simão Lawant Neto**.

O Senhor Simão Lawant Neto, nasceu na cidade de Santos em 28 de setembro de 1965, filho do Sr. Alberto Lawand e Sra. Odete Abdalla Lawant .

Casado com a Senhora Gisella Coulouris Lawant , com a qual tem três filhos: Julia Coulouris Lawant , Lais Coulouris Lawant e Alberto Simão Lawant .

Em fevereiro de 1987, veio para São Sebastião para trabalhar na implementação do parque industrial naval para atendimento as embarcações que aportam nesta cidade .

Numa demonstração de esforço pessoal, procurou durante toda a sua vida, exercer uma atividade com o propósito de aprimorar a mão de obra local , adequando-as as novas tecnologias que o mercado exige e fomentando o acesso as classes menos privilegiadas as quais hoje contam com reconhecimento internacional para as atividades na industria naval .

Sua contribuição ao desenvolvimento de São Sebastião na esfera comercial nestes últimos anos não se limitou apenas ao mercado naval , tendo contribuído em outros segmentos do comércio local, gerando empregos e receitas quando participou da diretoria da Associação Comercial de São Sebastião, juntamente com o ex-presidente André de Macedo, para viabilizar a etapa da regada volta ao mundo mais conhecida como Withbread .

Participou de várias atividades sociais, entre elas a Escola de Samba da Topolandia e Associação Voluntária e Defesa Civil entre outras.

Participa ativamente da política local, onde em 1996 foi nomeado pelo Sr. Ministro dos Transportes para ter assento no Conselho de Administração Portuária - CAP , tendo exercido seu mandato entre os anos de 1993 à 1995.

Por sua luta incansável em prol do desenvolvimento do nosso Município, hoje o Sr. Simão Lawant Neto faz parte da Administração da Empresa Oceanave Serviços Ltda, exercendo o cargo de Diretor Superintendente .

Diante do exposto acima, conclamo aos Nobres Pares que aprovem comigo esse Projeto.

Atenciosamente,

Wagner Teixeira
VEREADOR

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5/04**

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PROMULGO o
seguinte DECRETO:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **Simão Lawant Neto**, o
“Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente
Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

São Sebastião, 03 de agosto de 2004.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

**Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima
mencionada.**